



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano X - Edição nº 01069 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CFE8D12AD0E2EE9EA6732AE78FE4F59B

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 044/2023 Exonera, COORDENADOR (A) FINANCEIRO E PRESTAÇÃO DE CONTAS deste Município e dá outras providências administrativas.
- DECRETO Nº 045/2023 Nomeia, COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II deste Município e dá outras providências administrativas.
- PORTARIA Nº 001/2023 NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ANÁLISE DOS PLANOS DE GESTÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA.
- DECRETO Nº 046/2023 Nomeia, COORDENADOR (A) FINANCEIRO E PRESTAÇÃO DE CONTAS deste Município e dá outras providências administrativas.

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº- 044 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, **COORDENADOR (A) FINANCEIRO E PRESTAÇÃO DE CONTAS** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **ORLANDO PEREIRA DA CRUZ, COORDENADOR (A) FINANCEIRO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Ibipêba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipêba-Bahia, em 10 de janeiro de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº- 045 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia, **COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **ELISÂNGELA LUIZ DE VASCONCELOS, COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 10 de janeiro de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



PORTARIA Nº 01/2023

"NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, PARA ANÁLISE DOS (PGES) PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IBIPEBA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARICELIA MALAQUIAS DE SOUSA LELIS, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, o inciso V, do Edital nº 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Chamamento Público nº 001/2022, os seguintes agentes civis:

PRESIDENTE: GICELIA SOARES BARRETO – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MEMBROS: DANIEL ALVES PACHECO – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JOAQUINA SOUSA BASTOS NETA – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDSON GOMES – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATEUS JOSÉ MARTINS – REPRESENTANTE JURÍDICO.

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

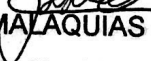
I – Analisar os planos de gestão escolar de diretor(a) e vice-diretor(a) de direção interino, conforme o capítulo VI, art. 26º do Decreto Municipal 053/2022.

II – Acompanhar a apresentação dos planos de gestão escolar nas assembleias, que acontecerão na Secretaria Municipal de Educação, com datas e horários definidos neste edital.

Art. 3º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Ibipeba, 10 de janeiro de 2022.


MARICÉLIA MALAQUIAS DE SOUSA LELIS
Secretária Municipal de Educação

MARICÉLIA MALAQUIAS DE S. LELIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 006 DE 03-01-2022

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº- 046 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia, **COORDENADOR (A) FINANCEIRO E PRETAÇÃO DE CONTAS** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **DANIEL ALVES PACHECO, COORDENADOR (A) FINANCIERO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 10 de janeiro de 2023

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com